

PORTARIA Nº. 144/2019, 14 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão Licença Saúde a servidor efetivo do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º 017/2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER LICENÇA SAÚDE.**

- **CARLA CRISTINA DA SILVA MARTINS – registro nº 289,** período de 10/06/2019 a 10/07/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação com efeito retroativo, conforme o atestado.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 14 de junho de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal